

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3605 – Quinta-feira, 17 de Setembro de 2009

## Estender o braço para atravessar é gesto sério

**L**ançada há uma semana pela prefeitura, por meio da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), a campanha de conscientização para o trânsito segue com uma intensa programação de orientação aos motoristas e pedestres desenvolvida pelos agentes de fiscalização e monitores treinados em diversas regiões da cidade.

O agente de fiscalização de trânsito da EPTC Márcio Machado, em atividade no Comando de Operações Especiais (COE), está engajado na campanha de respeito à travessia na faixa de segurança. Ele acredita que a campanha “está pegando na cidade”. Mas faz um alerta, “estender o braço não pode ser um gesto de brincadeira feito

Jonathan Heckler – Banco de Imagens – PMPA



Pedestres devem estender bem o braço e esperar os carros pararem

### Comunidade prestigia inauguração de novas creches

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

A prefeitura iniciou ontem a inauguração das novas creches comunitárias, ampliando em 1.080 as vagas para a educação infantil de zero a seis anos. Pela manhã, foram inauguradas a Escola de Educação Infantil São Guilherme, no bairro Partenon, e Escola de Educação Infantil Tio Zé, na Vila Figueira, cada uma com capacidade para atender cerca de 120 crianças. Durante a tarde foram inauguradas a Escola de Educação Infantil Dutra, no bairro Rubem Berta

a Escola de Educação Infantil Planeta do Saber, Jardim Leopoldina e a Escola de Educação Infantil Santana II Chácara da Fumaça, Mário Quintana.

Acompanhado da primeira-dama, o prefeito ressaltou a importância do esforço conjunto de todos os parceiros envolvidos nos projetos, como órgãos municipais, iniciativa privada e, especialmente, a comunidade. “Além de um engajamento coletivo entre a prefeitura, Orçamento Participativo (OP) e comunidade, essas conquistas são fruto de uma determinada disposição e do espírito associativo. As creches são filhas da palavra cooperação”, reiterou o chefe do executivo, após apresentação musical dos alunos das escolas.

A creche São Guilherme, única que não é demanda do OP, é resultado da ação de governança solidária entre prefeitura, Capa Engenharia e comunidade. A obra foi iniciada em agosto de 2008 e concluída em março deste ano. Em uma área de 285,8 metros quadrados, a escola teve investimento de R\$ 450 mil e atende atualmente 114 crianças.

Já a Escola de Educação Infantil Tio Zé está entre as demandas aprovadas pela comunidade desde o ano 2001 no OP. A creche foi construída em uma área de 286 metros quadrados, com investimento de R\$ 380 mil. Com início em junho de 2008, a escola foi concluída em abril deste ano. Todas as creches são administradas pela comunidade local e conveniadas com a Smed, responsável pela equipagem e pelo repasse mensal de recursos.

por crianças e até mesmo por adultos. É algo sério, que representa um salvo-conduto para atravessar a via com segurança”, explica.

Machado dá algumas dicas para os pedestres, após observar diversas situações durante a primeira semana de campanha da cidade. “O pedestre precisa ficar bem visível para que o motorista tenha uma visão perfeita da sua presença; estender bem o braço; esperar que os veículos parem nas diversas pistas da via para realizar a travessia; não estender o braço quando o veículo estiver muito próximo, pois pode causar algum acidente”, alerta.

**Conscientização** — Agentes de trânsito e monitores treinados pela EPTC realizam trabalho de conscientização junto às escolas da Capital, nos horários de entrada e saída dos alunos. Ontem, os agentes estiveram nos colégios Província de São Pedro, Farrupilha, Irmão Weibert, Cândido Portinari, Dores, Duque de Caxias, Roque Gonzales, Silva Paes, Baltazar de Oliveira Garcia e São João. Já os monitores trabalham junto às esquinas das ruas Caldas Júnior com Sete de Setembro, Getúlio Vargas com José de Alencar, Goethe com Mostardeiro, Assis Brasil com Aliança, Assis Brasil com Panamericana, Assis Brasil com Dom Diego e Assis Brasil com Itararé.

#### Novo Sinal

O gesto de estender o braço não é uma lei de trânsito. Mas o respeito à faixa de pedestre é lei, Artigo 214 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB). O não cumprimento resulta em sete pontos na Carteira de Motorista, é multa gravíssima, com valor de R\$191,54.



A Escola Infantil São Guilherme é resultado de ação de governança solidária entre prefeitura, Capa Engenharia e comunidade

**Investimento** — No total, foram investidos cerca de R\$ 3,5 milhões na construção das nove creches comunitárias, que estão sendo inauguradas entre hoje e amanhã, 17. Com essas, a prefeitura entregou 33 escolas infantis desde 2005. Em outubro, estão previstas as inaugurações de mais quatro instituições, totalizando 37 novas creches em toda a cidade. O investimento total é de mais de R\$ 11 milhões.

#### Programação de hoje

9h30: Escola de Educação Infantil Pinguinhos de Ouro - rua Carlos Superti, 300 – Vila Nova

10h30: Escola de Educação Infantil Trevo de Ouro – Beco do Guará, 59, Guarujá

14h30: Escola de Educação Infantil Planeta Mágico - rua B, 61 – Vila dos Herdeiros, Lomba do Pinheiro

15h30: Escola da Educação Infantil Portal Encantado - rua Jaime Lino dos Santos Filho, 604 – Lomba do Pinheiro.

### Feira do Livro

A escola municipal de ensino fundamental Professor Anísio Teixeira, no bairro Hípica, realiza até sábado, sua 11ª Feira do Livro, com o tema “Ler, Faça Esta Viagem”. O evento tem oficinas e painéis, culminando com o espetáculo Negrinho do Pastoreio, do Porto Alegre Em Cena no próximo sábado.

Ao longo da semana, com o apoio da Secretaria Municipal de Educação (Smed), são realizadas atividades como oficinas de Mangá, Personagens e Histórias em Quadrinhos, oficinas de Blogs e Bonecas Africanas. Os contadores da escola municipal de ensino fundamental Mario Quintana fazem apresentações na semana da feira.

Os alunos da Anísio podem participar hoje do painel “Compromisso Moral e Lição de Solidariedade”, projeto da ONG B'nai B'rith (em hebraico, Filhos da Aliança). Na ocasião, três sobreviventes do holocausto da Segunda Guerra Mundial darão testemunhos para os alunos do terceiro ciclo C30, que já trabalham o tema no projeto *Holocausto Nunca Mais* em sala de aula, coordenado pela professora Cláudia Garcia.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



### Fórum de Turismo

As entidades que compõem o Fórum de Governança Local do Turismo de Porto Alegre reúnem-se hoje, às 9h, no Espaço Le Bon Gourmet do Hotel Plaza São Rafael (Alberto Bins, 514 – Centro Histórico). Entre os itens da pauta do encontro estarão a segunda edição do Prêmio Porto Alegre Turismo, cuja entrega ocorrerá dia 23 deste mês, e a mobilização do *trade* turístico para a audiência pública que a Câmara Municipal realizará dia 24, no Plenário Otávio Rocha, sobre a proposta de revitalização da área do Cais Mauá encaminhada pela prefeitura.

### Jogos Escolares

Os congressos técnicos dos Jogos Escolares 2009, que reunirão, entre outubro e dezembro, cerca de dois mil alunos de ensino fundamental da rede municipal, ocorrem hoje, e no dia 24. Os encontros terão início às 9h, no auditório da Secretaria Municipal de Esportes (SME), na avenida Érico Veríssimo, 843.

As atividades contarão com a participação de representantes das escolas que confirmaram presença nos jogos e dos que ainda queiram participar, mediante inscrição em um dos dois eventos. Promovidas pela Secretaria Municipal de Educação (Smed) em parceria com a SME, as reuniões têm como objetivo formatar coletivamente os Jogos Escolares 2009, definindo o regulamento, o sistema de disputa e o calendário. Amanhã serão debatidas questões referentes às modalidades recreativas e, no dia 24, as competitivas.

Alessandro Oliveri – Banco de Imagens – PMPA



### Usina Urbana

Primeira mostra oficial abrangente de arte urbana contemporânea produzida em Porto Alegre, a Usina Urbana encerra com programação especial neste 20 de setembro, domingo, no mezanino do Centro Cultural Usina do Gasômetro (av. Pres. João Goulart, 551).

Das 18h às 22h estão programadas apresentações de DJ Anderson, Lúcio Ka-Hara, Deborah Blank e Sirilo, com apresentação dos documentários A Rua e a Chaminé e Usina Urbana SK8, produzidos pela Zeppelin Filmes. Os documentários contam como foi concebida e organizada a exposição, com imagens de cada uma das obras expostas, entrevistas com seus autores, e depoimentos de cidadãos porto-alegrenses sobre o grafite e outras expressões nos muros da cidade. O evento terá também apresentação do Circo Petit Poa-RS e dos B.Boys do Restinga Crew.

**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 10.746, DE 9 DE SETEMBRO DE 2009.**

**Denomina Rua Waldemar da Silva Tavares o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 6446 – Loteamento Caminho do Sol –, localizado no Bairro Guarujá.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua Waldemar da Silva Tavares o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 6446 – Loteamento Caminho do Sol –, localizado no Bairro Guarujá, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Antigo Morador do Guarujá.

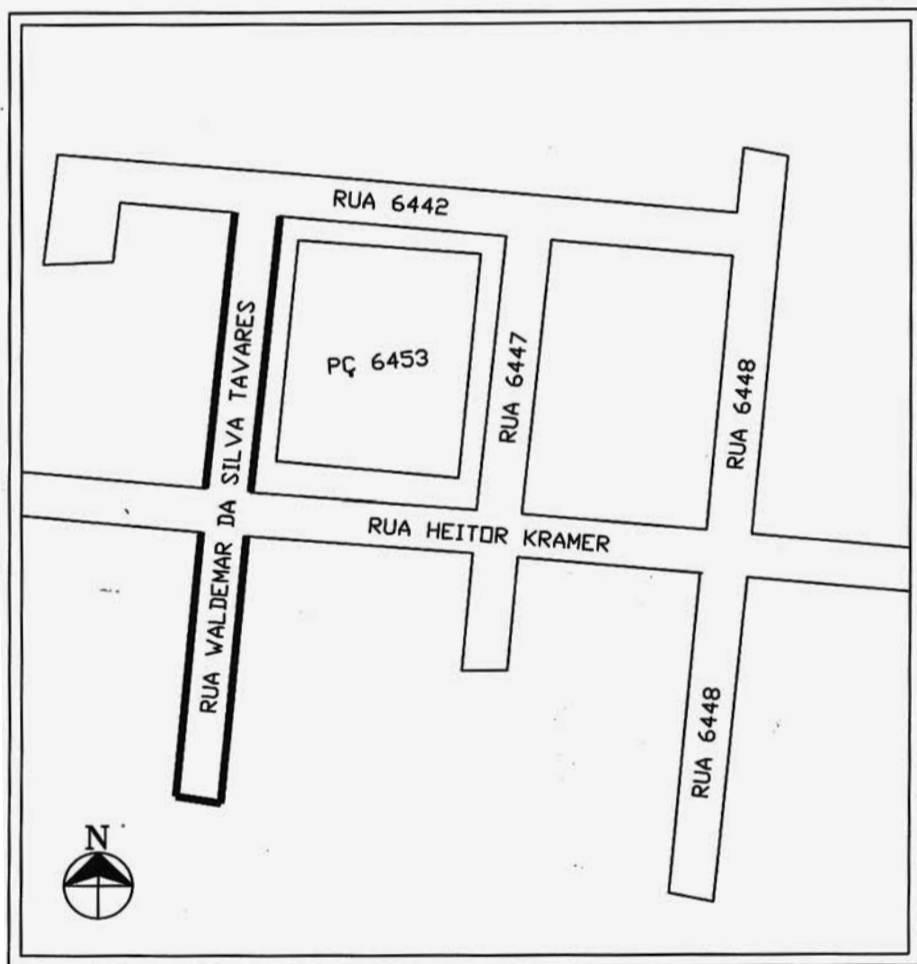
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de setembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.747, DE 11 DE SETEMBRO DE 2009.**

**Denomina Rua Celidônia Silveira Martinez o logradouro não cadastrado conhecido como Rua B – Vila da Páscoa –, localizado no Bairro Rubem Berta.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua Celidônia Silveira Martinez o logradouro não cadastrado conhecido como Rua B – Vila da Páscoa –, localizado no Bairro Rubem Berta, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

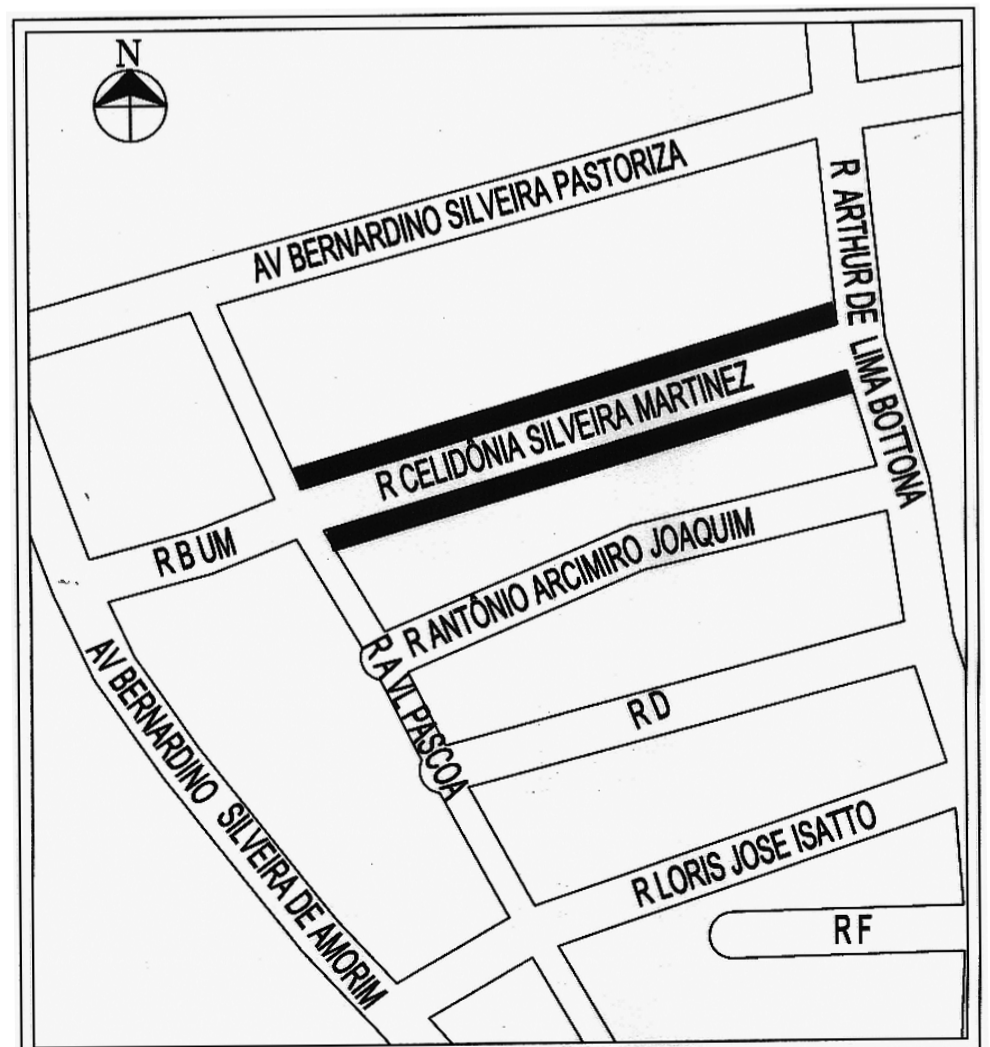
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de setembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**EXECUTIVO PESSOAL**endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)**Atos****PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** de 10.8.09 a 31.10.10, em relação a JOANA MARIA FLORES COELHO, 516615/5, no cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, da Microrregião 1 - Ilhas/Humaitá/Navegantes/Noroeste, 23526001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 150 de 10.9.09 (processo 1.42414.09.1).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a contar de 1º.8.09, através do Ato 896 de 10.9.09 (processo 1.30995.09.4).

NOME: LUCIANA SCHUCH DA CRUZ MATRÍCULA: 954345/1

CARGO: RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II CÓDIGO: 11240001

LOTAÇÃO: SMTUR

OBJETO: DO CARGO EM COMISSÃO DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II (11240001), DA GERÊNCIA DA LINHA DE TURISMO, DA SMTUR (26521001)

BASE LEGAL: ARTIGO 71, INCISO I, DA LC 133/85.

**EXONERA**, a pedido, através do Ato 954 de 10.9.09 (processo 1.19801.09.2).

NOME: SUELI SALVA MATRÍCULA: 232492/1

CARGO: SMED CÓDIGO: ED103M5

LOTAÇÃO: SMED CÓDIGO: 15626015

OBJETO: a contar de 17/04/2009

BASE LEGAL: ART.71, INCISO I, DA LC 133/85

**EXONERA** a pedido, através do Ato 956 de 10.9.09 (processo 1.43170.09.9).

NOME: ANDRE BORGES COUTO MATRÍCULA: 339225/1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406

LOTAÇÃO: SMS CÓDIGO: 18501026

OBJETO: a contar de 15/09/2009

BASE LEGAL: Art. 71, inc. I, da LC 133/85

**EXONERA**, a pedido, através do Ato 964 de 10.9.09 (processo 1.40044.09.2).

NOME: MARCIA MARIA NUNES LORO MATRÍCULA: 267044/2

CARGO: PROFESSORA CÓDIGO: ED103M5

LOTAÇÃO: SMED CÓDIGO: 15700001

OBJETO: A CONTAR DE 14/08/2009

BASE LEGAL: ARTIGO 71, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 133/85

**NOMEIA**, de 10.8 a 10.10.09, JOANA DE MACEDO BRAGA, matrícula 968393/01, no cargo em comissão de responsável por atividades II (11240001), da Gerência da Linha de Turismo, da Secretaria Municipal do Turismo, 26521001, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 897 de 10.9.09 (processo 1.30995.09.4).

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 440, 441 e 442, homologado em 10.07.2009, autorizado em 22.7.09, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 1083 de 14.9.09 (processo 1.19685.09.2).

Nome	Código
JANAINA SIVIERO RIBEIRO – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / Tot. Inic. da EJA – 7º Lugar	ED.1.03.M1.A
CARLA MEURER MAGALHAES – Artes Visuais – 7º Lugar	ED.1.03.M4.A
FABIANE DA COSTA SAIDELLES – Educação de Surdos – 4º Lugar	

ED.1.03.M4.A

MAGNO ATHAYDES BORGES DEL PINO JUNIOR – Educação Física – 17º Lugar

DANIEL ALVES BARBOSA – Educação Física – 19º Lugar ED.1.03.M4.A

LILIAN SARAIVA DOS SANTOS – Educação Infantil – 17º Lugar

ED.1.03.M1.A

ELISABETE ANDRADE LONGARAY – Língua Inglesa – 6º Lugar

ED.1.03.M4.A

MARCIA CRISTINA ROQUE CORREA MARQUES – Língua Portuguesa e Lit. Brasileira – 9º Lugar

ROBERTO FERNANDES CHEDID – Música – 2º Lugar, matrícula 818644

ED.1.03.M4.A

**NOMEIA**, no cargo de médico, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 439, homologado em 14.04.2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 1085 de 14.9.09.

Nome	Matr.	Processo	Autorizado em
PAULO RICARDO MACIEL GUTERRES – Medicina Geral Comunitária - 8º Lugar	808160	01.003794.09.1	11.02.2009
FABIANO FRAGA DE CARVALHO – Medicina Geral Comunitária - 9º Lugar		01.027698.09.2	13.07.2009

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 25.7.09, ao servidor, através do Ato 948 de 1º.9.09 (processo 1.43635.09.1).

NOME: MARIO AUGUSTO GONÇALVES SOARES MATRÍCULA: 166598/2

CARGO: AUXILIAR TÉCNICO DE SERVIÇO MILITAR C Ó D I G O : AA10506

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local

OBJETO: a alteração da incorporação ao vencimento de função correspondente a FG de nível 03 (três), que passa a ser nível 06 (seis).

BASE LEGAL: ARTIGO 129, PARÁGRAFO SEGUNDO, L.C. 133/85.

**CONCEDE**, a contar de 18.6.09, através do Ato 953 de 3.9.09 (processo 1.44345.09.7).

NOME: VITOR HUGO MENDES CORREA MATRÍCULA: 206924/2

CARGO: OPERÁRIO CÓDIGO: AC11002

LOTAÇÃO: SMAM

OBJETO: a incorporação ao vencimento de função correspondente a FG de nível 02 (dois).

BASE LEGAL: ARTIGO 129, PARÁGRAFO PRIMEIRO, L.C. 133/85.

**DESIGNA** de 1º.5 a 28.7.09, através do Ato 919 de 25.8.09 (processo 1.42418.09.7).

NOME: GISELE DE CÁSSIA TRAMONTI MATRÍCULA: 268980/3

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406

LOTAÇÃO: SPM

OBJETO: PARA EXERCER A FG DE AUXILIAR TÉCNICO (21130001), DA SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO (19801002), DA SPM.

BASE LEGAL: Art. 68, da LC 133/85

**DESIGNA**, a contar de 29.7.09, através do Ato 920 de 25.8.09 (processo 1.42418.09.7).

NOME: GISELE DE CÁSSIA TRAMONTI MATRÍCULA: 268980/3

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406

LOTAÇÃO: SPM

OBJETO: PARA EXERCER A FG DE CHEFE DE NÚCLEO (11130001), DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE, DA COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÕES E PROCESSAMENTO, DA SPU (19301004), DA SPM.

BASE LEGAL: Art. 68, da LC 133/85

**DESIGNA** a contar de 1º.3.09, através do Ato 921 de 25.8.09 (processo 1.42418.09.7).

NOME: JADER JORGE FLORES PAVÃO MATRÍCULA: 64509/1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406

LOTAÇÃO: Secretaria do Planejamento Municipal

OBJETO: PARA EXERCER A FG DE ASSISTENTE (21150005), DA SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO (19801002), DA SPM.

BASE LEGAL: Art. 68, da LC 133/85

**DESIGNA**, a contar de 01.09.09, o servidor JEFFERSON GONÇALO PEREIRA, 947821/1, ADMINISTRADOR, ES101NS, da SECOPA, PARA EXERCER A FG DE CHEFE DE SETOR (11130002), DO SETOR DE EXPEDIENTE E PESSOAL (27302001), DA ÁREA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DA SECOPA, com base no Art. 68, da LC 133/85, com redação dada pela LC 407/98, através do Ato 951 de 3.9.09 (processo 1.38442.09.4).

**DESIGNA**, a contar de 01.09.09, a servidora CAROLINA TAVARES BARISCH, 942380/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, da SECOPA, PARA EXERCER A FG DE CHEFE DE SETOR (11130002), DO SETOR DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO (27302003), DA ÁREA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DA SECOPA, com base no Art. 68, da LC 133/85, com redação dada pela LC 407/98, através do Ato 952 de 3.9.09 (processo 1.38442.09.4).

**DISPENSA**, a contar de 29.7.09, através do Ato 918 de 25.8.09 (processo 1.42418.09.7).

NOME: DAIENE DA SILVA GOMES MATRÍCULA: 560823/1

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS CÓDIGO: OB10106

LOTAÇÃO: SPM

OBJETO: DO EXERCÍCIO DA FG DE CHEFE DE NÚCLEO (11130001), DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE, DA COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÕES E PROCESSAMENTO, DA SPU (19301004), da SPM.

BASE LEGAL: Art. 73, da LC 133/85

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a SIMONE MARLI MILCZAREK, 96632.3/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 7.8.09, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b”, da Lei 6151 de 13.7.88, esse último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 97 de 31.8.09 (processo 1.43599.09.5).

**CONCEDE** a GISELE PICADA DA COSTA, 78185.2/04, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 7.8.09, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b”, da Lei 6151 de 13.7.88, esse último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 98 de 31.8.09 (processo 1.43658.09.1).

**CONCEDE** a PRISCILA GUADALUPE DOS SANTOS GUTERRES, 83707.9/02, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 10.8.09, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b”, da Lei 6151 de 13.7.88, esse último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 99 de 31.8.09 (processo 1.43649.09.2).

**CONCEDE** a LETICIA SCHMARCZEK FIGUEIREDO, 57429.9/03, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 6.8.09, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b”, da Lei 6151 de 13.7.88, esse último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 100 de 31.8.09 (processo 1.43656.09.9).

**CONCEDE** a ELIZABETE RAUPP DE VARGAS STURMER, 96581.1/01, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 5.8.09, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b”, da Lei 6151 de 13.7.88, esse último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 101 de 31.8.09 (processo 1.43661.09.2).

**CONCEDE** a SUELEN ALVES DA SILVA, 96517.3/01, professor, ED.1.03.M1,

da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 3.8.09, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b”, da Lei 6151 de 13.7.88, esse último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 102 de 31.8.09 (processo 1.43597.09.2).

**CONCEDE** a VIVIANE MICHELE MACHADO MICHALOSKI, 96683.9/01, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 11.8.09, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b”, da Lei 6151 de 13.7.88, esse último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 103 de 31.8.09 (processo 1.43595.09.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 10.6.09, ao dependente de ANTONIO GARCIA DA COSTA, 2686.4, falecido em 10.6.09, Estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.D-13, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, pelo Ato 442, de 26.4.83, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 27.2.48, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado a razão de 100%, a DORACY LOPES DA COSTA, 6596.1, CPF 47047372091, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14.414/03; Lei 9.870/05; Decreto 16.308/09. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outras): Boletim de Pessoal 122/86 - Referência “C”. Boletim de Pessoal 109/89 - Referência “D”. Processo 1.6484.92.1- Insalubridade Grau Médio. Processo 1.36130.93.1 - RTI. CPF do ex-servidor: 01365118053. PASEP do ex-servidor: 10042629257, através do Ato 545 de 9.9.09, (processo 1.32392.09.5).”**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização, através da Portaria 188 de 10.9.09 (processo 1.43607.09.8).

NOME: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA MATRÍCULA: 770829/1

GARCIA

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL CÓDIGO: 7

Lotação: SMAM

OBJETO: para se afastar do município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 05 a 09/08/2009, a fim de participar da REUNIÃO DA DIRETORIA E DA REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CONFED, A REALIZAR-SE NO MUNICÍPIO DE MANAUS/AM.

BASE LEGAL: ARTIGO 32, INCISO II, DA L.C. 133/85.

**DESIGNA** os servidores MAURÍCIO SILVEIRA DE OLIVEIRA, 809734, CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400, ROSEMERI CORREA ALVES, 331305 e MARCO ANTONIO MACERATA, 415665, representando a Secretaria Municipal de Administração, MARIA LEONOR LUZ CARPES, 950492 e GIL SOARES ALMEIDA, 160110, representando o Gabinete do Prefeito, LUIZ FERNANDO RIGOTTI, 66609 e LUCIANA EIDT, 363069, representando o PREVIMPA, ANA PAULA DOS SANTOS, 333340 e PAULO ROBERTO FONTOURA, 535889, representando a Secretaria Municipal da Fazenda, MARIA JOSÉ COSTA RODRIGUES DA SILVA, 163652 e ONERON MORAIS DA COSTA, 893307, representando o Gabinete de Programação Orçamentária, para, sob a presidência do primeiro, integrarem o Grupo de Trabalho que terá por objeto as seguintes ações: - sugerir minuta de Decreto Municipal, instituindo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, o sistema ERGON, objetivando a caracterização de fé pública dos documentos e relatórios extraídos através do referido sistema; - validar as informações para subsidiar o cálculo da situação atuarial do

Previmpa em cumprimento ao artigo 4º, § 2º, inciso IV, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal n 101, de 4 de maio de 2000); - definir prioridades para a instalação de novos módulos do sistema ERGON; - estabelecer interface TECHNE/Procempa, para garantir níveis adequados de manutenção evolutiva; - definir política de segurança para o sistema ERGON ( perfis de acesso, instâncias de homologação e grau de automação; - coordenar o levantamento/sistematização/histórico das parametrizações do sistema ERGON, relacionando com a legislação vigente, através da Portaria 184 de 10.9.09.

**DESIGNA** JOÃO ROBERTO MEIRA, 36254.5 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; CRISTIANE ROCHOL, 30083.7, LUCIANO LANES, 47542.0, JOÃO RICARDO TESTA GIUSTI, 22478.1 todos da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico e MARIA DE LOURDES KRÁS BORGES SILVA, 11899.3, da Secretaria Municipal da Cultura, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Julgadora, com a função de examinar e julgar fotografias relativas ao Concurso Fotográfico n° 01/2009 — Porto Alegre Rural, promovido pela SMAM, às 14:00 horas do dia 08.09.2009, na sala 111 da Sede da SMAM, Av. Carlos Gomes, 2120, através da Portaria 185 de 10.9.09 (Processo 1.20319.09.6).

**DESIGNA** MARIO AUGUSTO FRANCO DE OLIVEIRA, poeta e escritor; LAIS CHAFFE, jornalista e escritora; DILAN DEIBAL D'ORNELLAS CAMARGO, escritor; PAULO SEBEN DE AZEVEDO, escritor e professor, e CELSO GUTFREND, psiquiatra e escritor, como jurados do Concurso Poemas no Ônibus, 18ª Edição, e no Trem, 6ª Edição, através da Portaria 186 de 10.9.09 (processo 1.1689.09.6).

**DESIGNA** SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES ROJAS, ELOY FERNANDO FRITSCH, LUIS VINICIUS BRUM DA SILVA, DANIEL WELLER e MARIA LUIZA BENITEZ BARCELLOS DOS SANTOS, para compor o 12º Festival de Música de Porto Alegre, Concurso 10/09, através da Portaria 187 de 10.9.09 (processo 1.31363.09.1).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor, através da Portaria 279 de 10.9.09 (processo 1.36489.09.3).

NOME: ALAOR ERNST SCHEIN MATRÍCULA: 39985.4/03

CARGO: médico CÓDIGO: ES.1.24.NS.A-2

LOTAÇÃO: SMS

OBJETO: licença para acompanhar o cônjuge, a partir de 1º.10.09, de dois anos.

BASE LEGAL: artigos 141, inciso VIII, 142 e 163, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85.

**DESIGNA** SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO, 43758.2, como ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Administração, no período de 3 a 18.9.09, em substituição a CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 35146.8, por motivo de licença para tratar de pessoa da família, através da Portaria 477 de 10.9.09.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS** da Portaria 54, de 7.1.09, a contar de 1º.4.09, através da Portaria 1782 de 28.8.09 (processo 1.36247.09.0).

NOME: FERNANDO LUIZ MARINHEIRO SCHREINER MATRÍCULA: 397055-03

CARGO: MÉDICO CÓDIGO: ES124NS

Lotação: SMS

OBJETO: Regime de tempo integral

**CESSA EFEITOS**, de 4.6 a 28.12.09, através da Portaria 1792 de 31.8.09 (processo 1.38344.09.2).

NOME: MARNI SOARES BITENCOURT MATRÍCULA: 193656/1

CARGO: PROFESSOR M5 CÓDIGO: ED103M5

Lotação: SMED

OBJETO: DA PORTARIA N. 135, DE 20/01/2003, QUE A CONVOCOU PARA CUMPRIR REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO, ATE ULTERIOR

DELIBERACAO, A CONTAR DE 01/01/2003.

**CESSA EFEITOS** da Portaria 1983 de 10.8.07, de 20.7 a 2.8.09, que concedeu a vantagem, através da Portaria 1796 de 1º.9.09.

NOME: MARIA ALICE MARTINS MADRUGA MATRÍCULA: 505332/3

CARGO: ENFERMEIRO CÓDIGO: ES113NS

Lotação: SMS

OBJETO: Regime de tempo integral:

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

**CONVOCA**, de 10.8 a 10.10.09, através da Portaria 1727 de 20.8.09 (processo 1.30995.09.4).

NOME: JOANA DE MACEDO BRAGA MATRÍCULA: 968393/1

CARGO: RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II CÓDIGO: 11240001

Lotação: SMTUR

OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

**CONVOCA**, de 10.8.09 até 31.12.10, através da Portaria 1748 de 25.8.09 (processo 1.42414.09.1).

NOME: JOANA MARIA FLORES COELHO MATRÍCULA: 516615/5

CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR CÓDIGO: 21250002

Lotação: SMCPGL

OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

**CONVOCA**, a contar de 24.9.09, através da Portaria 1752 de 25.8.09 (processo 1.42419.09.3).

NOME: MARIA DO CARMO GUALDI LEBSA MATRÍCULA: 87250/3

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS CÓDIGO: OB10106

LOTAÇÃO: Secretaria do Planejamento Municipal

OBJETO: para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.10.

BASE LEGAL: Arts.37, Inc.I, alínea “a”, 110, Inc. III da LC 133/85: Arts.36, Inc. I, 37 e 43, Inc. I da Lei 6309/88

**CONVOCA**, de 6.7.09 até 31.12.10, através da Portaria 1781 de 28.8.09 (processo 1.37094.09.2).

NOME: MARIA LUIZA COIMBRA GARAY BASTOS MATRÍCULA: 505198/2

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM CÓDIGO: SA10106

Lotação: SMS

OBJETO: Regime de tempo integral

BASE LEGAL: : Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

**CONVOCA**, a contar de 22.8.09, através da Portaria 1784 de 31.8.09 (processo 1.43507.09.3).

NOME: ROBERTO SOARES MASCARELLO MATRÍCULA: 466144/1

CARGO: ARQUITETO CÓDIGO: ES102NS

LOTAÇÃO: SPM

OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ATÉ 31.12.10.

BASE LEGAL: Arts.36, Inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88: Arts. 37, I, “B”, 110, III da LC 133/85

**CONVOCA**, de 20.7 até 2.8.09, através da Portaria 1797 de 1º.9.09.

NOME: MARIA ALICE MARTINS MADRUGA MATRÍCULA: 505332/3

CARGO: ENFERMEIRO CÓDIGO: ES113NS

Lotação: SMS

OBJETO: Convoca para cumprir Regime de dedicação exclusiva

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor, através da Portaria 1791 de 31.8.09

(processo 1.38344.09.2).

NOME: MARNI SOARES BITENCOURT

MATRÍCULA: 193656/1

CARGO: PROFESSOR M5

CÓDIGO: ED103M5

Lotação: SMED

OBJETO: A PORTARIA N. 1619, DE 03/08/2009, QUE FEZ CESSAR A PORTARIA N. 671, DE 19/04/2000

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** temporariamente atribuições em relação à servidora, através da Portaria 79 de 11.9.09 (processo 1.20155.09.3).

Nome: CLÉSIS VÂNIA JORGE MARTINS Matrícula: 54650.4

Cargo: PROFESSOR

Código: ED103M4

Lotação: SMED

Objeto: DELIMITA TEMPORARIAMENTE ATRIBUIÇÕES PELO PERÍODO DE 06/08/09 A 05/08/11, EXCLUINDO DE SUAS ATIVIDADES A REGÊNCIA DE CLASSE.

Base Legal: ARTIGO 60 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 133/85.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a ROSA MARIA PINHEIRO MOSNA, 23373.3/01, professor, para se afastar do Município, em 18.6.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Etapa Intermunicipal da Conferência Nacional de Educação, realizada em Bagé -RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 557 de 31.8.09 (processo 1.28916.09.3).

**DESIGNA** ROSA MARIA JACOBSEN, 28078.4/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Praça Passarinho Dourado, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611037, substituindo ZENAIDE MARTINS DA SILVA, 28136.3/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 13 a 20.8.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 555 de 27.8.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 252429/3, assistente social, ES.1.06.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 18802001, substituindo CLAUDIA LIZIANE NEVES DOS SANTOS, 317254/1, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de férias, de 20.7 a 3.8.09, através da Portaria 524 de 13.7.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** ao Guarda Municipal DÁCIO WLADIMIR RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 313923, a pena disciplinar de repreensão, prevista no art. 203, inciso I, c/c o art. 204; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos I e VII do art. 196; inciso IV do art. 197; previstos na Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no Processo 1.69219.08.7, através da Portaria 123 de 1º.9.09.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 01.01.2009, os efeitos da Portaria 300 de 19.06.2001, que colocou MANOEL JOSÉ GONÇALVES FARIAS, 228919, operário CLT, a disposição da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através da Portaria 390 de 13.08.09 (processo 4.2870.02.9).RETIFICADA

**FAZ CESSAR**, a contar de 01.01.2009, os efeitos da Portaria 366 de 31.08.2004, que colocou MARCOS SCHARNBERG NETO, 60103, engenheiro, ES410NS, a

disposição do Departamento de Esgotos Pluviais, através da Portaria 391 de 13.08.09 (processo 4.5390.03.6).RETIFICADA

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Licença Prêmio nº 02 à servidora ANA MARIA MAGALHÃES CARDOSO, 5340.8, Técnico Social – Assistente Social, referente ao período aquisitivo compreendido entre 31/05/00 e 10/01/07, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 355 de 08/09/09.

**MODIFICA** a Portaria nº 252/07, de 25/06/07, que concedeu Avanço a diversos, somente em relação à servidora ANA MARIA MAGALHÃES CARDOSO, 5340.8, Técnico Social – Assistente Social, relativamente ao período aquisitivo do avanço nº 4, que passa a ser de 19/05/04 a 18/05/07, e não como constou, em virtude do deferimento do abono de falta requerido através do processo administrativo 007.000937.03.7, com base no artigo 122, com a redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/87, e artigo 123 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, e Lei 7.577, de 02/01/95, através da Portaria 353 de 08/09/09.

**MODIFICA** a Portaria nº 212/04, de 22/06/04, que concedeu Avanço a diversos, somente em relação à servidora ANA MARIA MAGALHÃES CARDOSO, 5340.8, Técnico Social – Assistente Social, relativamente ao período aquisitivo do avanço nº 3, que passa a ser de 19/05/01 a 18/05/04, e não como constou, em virtude do deferimento do abono de falta requerido através do processo administrativo 007.000937.03.7, com base no artigo 122, com a redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/87, e artigo 123 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, e Lei 7.577, de 02/01/95, através da Portaria 354 de 08/09/09.

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.51359.08.1** – INDEFERE, em 10.9.09, o pedido de abono das faltas (cód. 01), no período de 16 a 20/06/2008, apresentado por VIVIANE SIMON MARTINS COSTA, matrícula 20867.2/02, professora, da SMED, com base no pronunciamento da EPM/GSSM/SMS, face descumprimento por parte da servidora da Ordem de Serviço nº 013/95, alterada pela Ordem de Serviço nº 001/00.

**Processo 1.16720.09.1** - DEFERE, em 11.9.09, no período de 11/05/2006 a 31/12/2008, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pela servidora LAIS HELENA DE ALMEIDA CHAVES, matrícula 180145/1, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003.

**Processo 1.23368.09.8** – Suspende, a contar de 6.4.09, o contrato de trabalho firmado com ANA MARIA LUIZA JUDES, 17809.6, operária, da Secretaria Municipal de Administração, por motivo de ter estado em auxílio-doença de 13.3 a 5.4.09 e por ter sido aposentada por invalidez a contar de 6.4.09, pelo INSS.

**Processo 1.29732.09.3** – Defere o pedido de redução de 4 horas-aula, efetuado por SOLVEIG PIANTA MOOG, 9055.7, professora, da SMED, com base na análise técnica da área competente, e de acordo com o artigo 38 da Lei 6151/88, a contar de 1º.8.09.

**Processo 1.30040.09.2** – INDEFERE, em 10.9.09, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) BEATRIZ MARIA AROLDI SILVA, matrícula 23670.9/1, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a E.C. nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.33495.09.2** - DEFERE, em 10.9.09, a contar de 14/05/2009, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) MARA

LUCIA CORREA VIEIRA, matrícula 187723/1, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe § 19, do artigo 40, da CF, com redação dada pela E.C. n° 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.34211.09.8** – Extingue, a contar de 15.6.09, o contrato de trabalho firmado com LUIZ ELOIS BRAGA RODRIGUES, 7195.2, operário, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo estado em efetivo exercício até 12.6.09, aposentado por tempo de contribuição pelo INSS em 15.6.09.

**Processo 1.39946.09.6** - DEFERE, em 10.9.09, a contar de 02/06/2009, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) MARISE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula 233113/1, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe § 19, do artigo 40, da CF, com redação dada pela E.C. n° 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.42212.09.0** - DEFERE, em 10.9.09, a contar de 01/01/2009, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) JUSSARA CANEDO SEBEN, matrícula 282872/1, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 5º, do artigo 2º, E.C. n° 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.43141.09.9** - DEFERE, em 10.9.09, a contar de 07/06/2009, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) MARLENE MORAIS DA SILVA, 9065.0/1, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe § 19, do artigo 40, da CF, com redação dada pela E.C. n° 41, de 19/12/2003.

**GESTORA DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.51359.08.1** – DEFERE, em 9.9.09, o pedido de abono das faltas (cód. 01), no período de 23 a 27/06/2008, apresentado pela servidora VIVIANE SIMON MARTINS COSTA, matrícula 20867.2/02, professora, da SMED, com base no pronunciamento da chefia.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.26416.08.5** - Defere, em 3.9.09, em relação a SAMYA MARIA DE ALMEIDA BOTELHO PESTANA, Matr. 816386/1, da Secretaria Municipal de Administração, Público com reciprocidade/Forças Armadas, averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, § 3º, todos da LC 133/85; averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos arts. 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, § 2º, da LC 133/85.

Público com reciprocidade

- PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL: De 03/02/04 a 26/04/06

Obs.: Excluído período colidente.

Total averbado: 814d = 02a 02m 24d

Forças Armadas

- MINISTÉRIO DO EXÉRCITO: De 15/04/97 a 31/12/98

Total averbado: 622d = 01a 08m 17d

**Processo 1.69038.08.2** – Defere, em 3.9.09, em relação a MIRIAM MUNHOZ SCHMIDT, Matr. 587051/2, da Secretaria Municipal de Administração, público com reciprocidade, averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, § 3º, todos da LC 133/85.

- ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA: De 12/01/05 a 31/01/07, 26/03/07 a 30/09/08

Total averbado: 1300d = 03a 06m 25d

**Processo 1.9704.09.4** – Defere, em 3.9.09, em relação a ELANIA SALETE MACHADO FIGUEIREDO, Matr. 860806/1, da Secretaria Municipal de Educação, público sem reciprocidade, averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/

87, e 126, da LC 133/85.

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS: De 12/05/86 a 31/05/88

Total averbado: 751d = 02a 00m 21d

**Processo 1.33948.09.7** - TORNA SEM EFEITO, em 03/09/09, em relação à servidora VERA LUCIA DE PAULA LEITE, matrícula 10440.4/1, da SMS, o Despacho de 06/08/09, publicado no D.O.P.A. n° 3584, de 18/08/09, que concedeu da vantagem do artigo 124, parágrafo único, da LC n° 133/85, bem como modificou a vantagem do artigo 78, da Lei n° 6309/88; e ASSEGURA, a contar de 13/11/08, a vantagem do artigo 78, da Lei n° 6309/88, ou seja, a referência “D”, bem como MODIFICA a concessão da vantagem do artigo 124, parágrafo único, da LC n° 133/85, que passa a ser a contar de 13/11/08, face revisão.

**Processo 1.42816.09.2** - MODIFICA, em 3.9.09, as seguintes vantagens do ex-servidor MARIO CESAR SANTAREM DE OLIVEIRA, matr. 305884/3, da SMED, face revisão, com efeitos pecuniários a contar de 21/08/04, face prescrição quinquenal: - Retroage o avanço 01 de 06/09/99 para 01/08/99; - Concede o avanço 02 em 01/08/02.

**Processo 1.43240.09.7** - ASSEGURA, em 3.9.09, à servidora GEISA CARLA SCHNEIDER, matrícula n° 24382.9/1, da SMED, a contar de 14/10/07, a vantagem do artigo 43, da Lei n° 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei n° 6453/89, ou seja, a referência “C”.

**Processo 1.43956.09.2** - CONCEDE, em 3.9.09, à servidora ROSA MARIA DONAY WAICHEL, matrícula n° 24402.0/3, da SMS, a contar de 23/03/09, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da LC n.º 133/85, bem como ASSEGURA a referência “D”, a contar de 23/03/09, nos termos do artigo 78, da Lei n° 6309/88.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.44183.09.7** - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2009, apresentada por ODETE MENDONÇA SILVEIRA, 237635/1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.28423.09.7** - Defere, em 8.9.09, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2009, apresentada por SOLANGE TERESINHA DA CRUZ, 24003.8/01, auxiliar de cozinha, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.33154.09.0** - Defere, em 29.7.09, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2009, apresentada por VAINIR AZOLIM FARACO, 24957.1/01, professora, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.36486.09.4** - Indefere, em 8.9.09, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/09, apresentado por LUCIANE GARCIA, 18609.3/01, com base no artigo 90, inciso III, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**INDEFERE**, em 03/09/2009, os pedidos de restabelecimento do Abono Familiar, conforme processos listados abaixo, com base no parecer 104/09 da Consultoria Jurídica, amparados na EC n° 20/1998, na Ordem de Serviço n° 002/1999, na LC 466/2001, regulamentada pelo Decreto n° 13.394/2001, e na LC n° 478/2002.

Processo	Servidor
003.003312.09.7	Paulo Renato de Oliveira Machado
003.003145.09.3	Rogério da Silva Pires
003.003313.09.3	Elidio Leal da Silva
003.003165.09.4	Regis Ubirajara da Silva Sanches
003.003385.09.4	Luis Gustavo Moraes de Oliveira
003.003120.09.0	José Pittigliani Tome
003.003147.09.6	Antonio Norberto Braga de Jesus
003.003146.09.0	Ailton Lima da Costa

#### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 7.937.03.7** – Torna público o deferimento, ocorrido em 17/09/04, do pedido de abono de faltas referente ao dia 05/03/03, apresentado pela servidora ANA MARIA MAGALHÃES CARDOSO, 5340.8, Técnico Social – Assistente Social, com base em parecer exarado pela Coordenação de Recursos Humanos desta Fundação, a partir da manifestação da Assistência de Gerência do Centro Regional Restinga/Extremo Sul.

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.43378.97.8** - Torna sem efeito em 8.9.09, em relação a TÂNIA ESPEZIM TEIXEIRA, 12326.5, professor, da SMED/Administração Centralizada, o tempo de contribuição averbado pelo processo 1.25788.97.3, publicado no DOPA 631, de 24.9.97, e modifica o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 698, de 29.12.97, acrescentando-se o período de 19.8.76 a 5.3.81 - empregador Prefeitura Municipal de Alvorada, e quanto ao total averbado que passa a ser de 3125 (três mil cento e vinte e cinco) dias e não como constou.

**Processo 1.32318.98.7** - Modifica em 8.9.09, em relação a SANDRA LIMA, 21713.2/01, professor, da SMED/Administração Centralizada, o Despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 626, de 17.9.97, quanto ao período averbado referente ao empregador Departamento de Imprensa Oficial que passa a ser de 9.3 a 31.8.73 e acrescentando-se o período de 12.3.71 a 8.3.73 - empregador Prefeitura Municipal de Alvorada e quanto ao total averbado que passa a ser de 1960 (mil novecentos e sessenta) dias e não como constou.

**Processo 1.38777.09.6** - Torna sem efeito em 8.9.09 o tempo de contribuição averbado pelo processo 1.14549.98.0, com publicação no Diário Oficial de Porto Alegre 793, de 25.5.98, e defere, em relação à TEREZINHA JURACI DE ABREU SAMPAIO, 25214.4, auxiliar de enfermagem, da SMS/Administração Centralizada, o tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de

15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1433 (mil quatrocentos e trinta e três) dias, excluído o período colidente RGPS/INSS:

- Industria de Saltos Schmidt Ltda: 11/02/1976 a 14/04/1976;
- Cachoeirinha Prefeitura Municipal: 21/12/1987 a 02/09/1990;
- Calçados Minuano: 13/08/1970 a 29/08/1971.

**Processo 1.40775.09.7** - Defere em 8.9.09, em relação a MARCO ANTONIO DE JESUS RODRIGUES, 270821, auxiliar de enfermagem da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao RPPS/Estado RS, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109, da Lei Complementar 478, de 26.9.02 e Decreto 14.330, de 28.10.03, no total de 2236 dias.

RPPS/Estado RS:

- Secretaria de Segurança Pública/Brigada Militar: 28/10/1980 a 11/12/1986.

**Processo 5.1116.03.7** - Torna sem efeito em 8.9.09, em relação a VALDOR ROMERO LOPES, 660672, operador de máquinas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o tempo de contribuição ao RGPS averbado, pelo presente processo, por falta de documento hábil.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **DISPENSA DO PONTO RETIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o Decreto 11.762/97 e por solicitação de ofício de 17 de agosto de 2009 da Federação Israelita do Rio Grande do Sul, e baseada no parecer da área competente, COMUNICA a dispensa de ponto dos servidores municipais de fé judaica, que comemorem o transcurso das mais significativas datas do calendário religioso judaico, Rosh Hashaná e Yom Kipur.

As datas e horários são os seguintes:

#### **ROSH HASHANÁ: ANO NOVO DE 5770,**

18 de setembro de 2009 – sexta-feira - após as 16h.  
19 de setembro de 2009 – sábado - todo o dia.  
20 de setembro de 2009 – domingo - todo o dia.

#### **YOM KIPUR - DIA DO PERDÃO**

27 de setembro de 2009 – domingo - após as 16h.  
28 de setembro de 2009 – segunda-feira - todo o dia.

A liberação dos servidores ficará a cargo de suas chefias, mediante pronunciamento do titular do Órgão, a fim de não fiquem prejudicadas as atividades dos diversos setores.

## **CÂMARA**

# **Legislativo Pessoal**

### **PORTARIAS**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS**, no período de 23.09.09 a 02.10.09, em relação a MARILEI MAIERON, matrícula nº 2444-3, da Portaria nº 547, de 03.09.09, que determinou a diversos funcionários o pagamento da gratificação prevista no artigo 50-c da LM 5.811/86, conforme Portaria nº 554, de 09.09.2009.

**DESIGNA** os funcionários a seguir para constituírem Comissão Especial de Licitação para contratação de empresa para realização das obras de reforma dos espaços destinados aos restaurantes desta Câmara Municipal, conforme Portaria nº 559, de 11.09.2009 (Processo nº 3474/09).

<b>FUNCIONARIO</b>	<b>MATR.</b>	<b>CARGO</b>
José Gilberto da Silveira*	0414-4	Assessor Legislativo III
Rosemary Rocha Maurer **	1390-5	Assistente Legislativo III
Ricardo Faertes	3306-8	À disposição da CMPA
Magali da Silveira Elkfury	4774-6	Ajudante Legislativo I
Maria Lúcia Carvalho dos Santos	0276-8	Assessor Legislativo II
Denise Pimentel Rizzotto	4274-7	Assistente Legislativo I
João Casimiro Sikora - Suplente	0277-7	Contador II
*Presidente		
**Secretária		

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal, com a Resolução de Mesa nº 173, de 03.06.97,**

**DESIGNA** ROSA ÂNGELA FONTES, matrícula 1106-0, Assistente Legislativo V, para atuar como instrutora no Curso de Língua Portuguesa Módulo Básico II – Morfologia, nesta Casa, no período de 23.09.09 a 02.12.09, conforme Portaria nº 557, de 10.09.2009.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribui-**



ções legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA MARILEI MAIERON, matrícula nº 2444-3, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 23.09.09 a 02.10.09, conforme Portaria nº 555, de 09.09.2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DESIGNA MARILEI MAIERON, matrícula nº 2444-3, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Materiais e Patrimônio, código 2.2.1.5, no período de 23.09.2009 a 02.10.2009, em substituição a Lenira Maria Vianna Nunes, matrícula nº 2446-1, em férias, conforme Portaria nº 553, de 09.09.2009.

DESIGNA MARLI GIONGO, matrícula nº 1435-6, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Registros e Anais, código 2.2.1.5, no período de 26.08.09 a 04.09.09, em substituição a Gilmar Splitt, matrícula nº 2434-6, em licença-paternidade, conforme Portaria nº 558, de 11.09.2009.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 185/09 CONCURSOS PÚBLICOS 440 A 462 – DIVERSOS CARGOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE, através da Coordenação de Seleção e Ingresso e, nos termos do contrato celebrado com a Fundação Conesul de Desenvolvimento, de acordo com o estabelecido no item 4 do edital 159/2008 e alterações, torna público o local, horário, data e listagem de candidatos para realização da prova de aptidão física para o cargo de guarda municipal, conforme relatório contido no Anexo I deste Edital.

Os candidatos deverão apresentar atestado médico conforme determina o subitem 12.2.1 do edital 159/08 no período de 5 a 8 de outubro de 2009, no horário das 9h às 16h na Fundação Conesul de Desenvolvimento sita na Av. Cel. Aparício Borges, 2664, Bairro Partenon/Glória.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2009.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.  
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

#### Anexo I Local e horário para prova de aptidão física - Guarda Municipal

LOCAL		Endereço
CETE - Centro Estadual de Treinamento Esportivo		Rua Gonçalves Dias, 628 - Bairro Menino Deus - Porto Alegre/RS
Cargo	CP 447.1 - Guarda Municipal	DATA 25/10/2009
Inscricao	Candidato	HORÁRIO
48763	Anderson da Silveira Moraes	8 horas
6478	Rodrigo Silveira Osowski	8 horas
22309	Diego Oliveira Saraiva	8 horas
21557	Leandro Rodrigues Gomes	8 horas
50126	Fernando de Oliveira Bianco	8 horas
54226	Charles Flores Santos	8 horas
14945	Abel Flore da Silva	8 horas
36896	Jefferson Roth Rosa	8 horas
34631	Marco Aurelio Avila Teixeira	8 horas
31589	Marisa Michels Machado	8 horas
15895	Max Jardim Prinz	8 horas
52523	Samuel Bittencourt da Luz Junior	8 horas
18765	Carlos Eduardo da Silva Barros	8 horas
49660	Daniel Borges Moreno	8 horas
36014	Jadir Lorenson	8 horas
14441	Marcos Rogerio dos Santos	8 horas
37172	Daniel de Araujo	8 horas
32859	Luidi Baggjoto da Rocha	8 horas
26676	Carlos Henrique Gehm da Silva	8 horas
44059	Cristiano Voltz Pinnow	8 horas
15223	Diniz Fonseca Blasckhe	8 horas
25618	Rafael Wallau Terme	8 horas
4896	Sandro Roberto Alencar Pereira Pereira	8 horas
38705	Alex Candido	8 horas
40220	Fernanda Beatris da Silva	8 horas
16025	Guilherme Vianna da Silva	8 horas
27568	Julio Cesar Pereira Heinz Filho	8 horas
787	Marcelo do Nascimento Silva	8 horas
44705	Thiago Toniolo Marcadenti	8 horas
18770	Jeferson da Costa	8 horas
9781	Juliano Lenzing Padilha	8 horas
1766	Leonardo Correa Dias	8 horas
34605	Leonardo Rosa Paixao	8 horas
2252	Marcelo Suminski Terres	8 horas
10316	Marco Alexander Maestro Santos	8 horas
39834	Michelle Fonseca da Rosa	9 horas
28482	Raquel Clos Cesar	9 horas
14429	Vania Estella do Nascimento	9 horas
26876	Carlos Alberto Camargo Silveira	9 horas
22747	Jefferson Goncalves Anflor Ferreira	9 horas
50480	Marcio Menger de Souza	9 horas
3675	Marcus Vinicius Alvorcem Zereu	9 horas
47688	Ricardo Dall Aqua	9 horas
52926	Thiago Braga da Silva	9 horas
49340	Alexandre Tiago Rios	9 horas
49916	Anderson Barros Longarai	9 horas
16393	Carlos Eduardo Volpatto	9 horas
17133	Cidalia Soares da Motta	9 horas
7095	Ederson Cauduro	9 horas
38746	Fabiano Roberto da Silva Xavier	9 horas
49529	Fernanda de Aguiar Ribeiro Correa	9 horas
48677	Gentil Nunes Sarate Filho	9 horas
20715	Jeter Goncalves Duarte	9 horas

46751	Joao Eduardo Soares dos Santos	9 horas
53747	Joao Felipe Pereira Xavier	9 horas
11804	Jorge Eduardo Lopes da Silva	9 horas
45231	Luciana Paraguassu	9 horas
18057	Luiz Carlos Dornelles	9 horas
53918	Potiguara Vieira de Carvalho	9 horas
51416	Rene Arderius Soares	9 horas
28321	Alex Rodrigues Tubbs	9 horas
204	Anderson Martins Machado	9 horas
10952	Antonio Marcos Vieira Schmidt	9 horas
30463	Deives Carvalho	9 horas
44778	Diego Peterson Alves Zeferino	9 horas
6512	Jonathas Adolpho Moura da Silva	9 horas
43336	Juliana Machado Moraes	9 horas
12506	Regis Abrao Schuch	9 horas
31619	Simone Ferreira Coutinho Ribeiro	9 horas
48658	Carlos Eduardo Franco Couto	9 horas
28865	Clair Fagundes de Menezes	10 horas
39911	Cristiano da Silva Machado	10 horas
54013	Diego de Vasconcellos Maues	10 horas
55384	Douglas Stefano Schmidt Rodrigues	10 horas
17773	Fabiano Luis da Silva	10 horas
44565	Fagner Rosa Apratto	10 horas
54289	Graciela da Silva Vieira	10 horas
3527	Jeferson Silveira	10 horas
56368	Julci de Oliveira Mendes	10 horas
16281	Leonir Ferreira Bueno	10 horas
31907	Luciana Plate de Chaves	10 horas
21338	Luis Felipe de Carvalho	10 horas
15676	Maristela da Costa Reginato	10 horas
29493	Sergio Ricardo Cabral Feltes	10 horas
33495	Carlos Eduardo da Silva Pereira	10 horas
33898	Claudio Belmonte Jaquet	10 horas
30783	Clivia Adriana dos Santos Damasceno	10 horas
7668	Edimar Mathias de Camargo	10 horas
8383	Eduardo Carletti Duarte	10 horas
30896	Israel Muniz Fischer	10 horas
34540	Joel Fernandes da Silva	10 horas
32650	Julio Cesar Escobar dos Santos	10 horas
26345	Oseias Nunes Flores	10 horas
37485	Paulo Vila do Prado Amaral	10 horas
39145	Rafael Fernandez de Carvalho	10 horas
50428	Rogério de Oliveira	10 horas
30628	Samuel de Rodrigues Fagundes	10 horas
25337	Adir Piekatoski Martins	10 horas
12296	Adriano Almeida	10 horas
22469	Alexandre Costa de Araujo	10 horas
32088	Clovis Silva da Cunha	10 horas
22397	Daniel Serafim Calegari	10 horas
37634	Edemar Fernandes Ludovig	10 horas
17758	Emerson Luis Rodrigues Nunes	10 horas
23564	Ercio Antonio Kniphoff de Souza	10 horas
39709	Fabio de Oliveira	11 horas
13884	Fabio Silva de Oliveira	11 horas
54720	Flavio Garcia Franca	11 horas
43966	Jorge Andre da Silva Uepcoski	11 horas
23138	Julio Carlos do Nascimento Barcellos	11 horas
29165	Lairton Fagundes Carivali	11 horas
1101	Lessandro Tevah Casal	11 horas
47730	Marcel Leite Moraes	11 horas
10822	Marcos Vinicius Veit	11 horas
39560	Moacir Rocha de Oliveira	11 horas
32507	Patricia Maurer de Souza	11 horas
55979	Paulo Alexandre Fagundes da Veiga	11 horas
40898	Paulo Ricardo Carlesso Fernandes	11 horas
390	Roger da Motta Carvalho	11 horas
27371	Silvia Maria Martins Madruga	11 horas
2577	Vanessa Biscardi Oliveira	11 horas
14447	Vitor Paulo Siqueira da Silva	11 horas
28500	Alexandre Aguiar da Silva	11 horas
32047	Andre Fernando Menger	11 horas
35361	Andre Luis Camara	11 horas
7684	Andrigo de Souza Nunes	11 horas
42493	Bruno Pangos Junior	11 horas
10070	Dirceu dos Santos Rodrigues	11 horas
50386	Eduardo Nothen da Silva	11 horas
2972	Eduardo Pereira Rodrigues	11 horas
53646	Francelle da Silva Neves	11 horas
54228	Gilson Pereira Braga	11 horas
17942	Jorge Bolivar Noato Marques	11 horas
22655	Jorge Luis Pinto da Silva	11 horas
47561	Jose Arlindo Leal da Silva	11 horas
44918	Leandro Palma	11 horas
12042	Marcelo Avila de Oliveira	11 horas
34795	Marcio de Lima Maria	11 horas
2236	Paulo Roberto Silveira Santos	11 horas
42161	Rafael da Silva Pereira	11 horas
28890	Rafael Santos da Rosa	13 horas e 30 minutos
30959	Raphael Augusto Paiva Escobar	13 horas e 30 minutos

48236	Ricardo Machado Leite	13 horas e 30 minutos
11869	Rogério Freitas da Silva	13 horas e 30 minutos
41145	Ana Laura Rezende Roos	13 horas e 30 minutos
46398	Deise Fabiana Ribeiro Silveira	13 horas e 30 minutos
14899	Everson Portela Machado	13 horas e 30 minutos
23095	Jaqueline de Campos Chiappa	13 horas e 30 minutos
48261	Lasier Elcio Passos	13 horas e 30 minutos
15153	Marcelo Pugliese Leiria	13 horas e 30 minutos
41531	Armando Duarte Vieira	13 horas e 30 minutos
33255	Cristiane Fontes	13 horas e 30 minutos
37906	David Torres Vargas	13 horas e 30 minutos
41170	Denilson da Silva Peres	13 horas e 30 minutos
6473	Edson Gomes da Rosa	13 horas e 30 minutos
31347	Felipe Andres Blanco	13 horas e 30 minutos
6822	Gustavo Rocha Rodrigues	13 horas e 30 minutos
40466	Humberto Hugo Oliveira da Luz	13 horas e 30 minutos
11986	Luis Henrique da Trindade Leal	13 horas e 30 minutos
5065	Luis Vanderlei Bittencourt	13 horas e 30 minutos
36426	Paulo Servio Vargas Lima	13 horas e 30 minutos
51524	Renata Mazieiro	13 horas e 30 minutos
18454	Sandro Daniel Lucas Camargo	13 horas e 30 minutos
53619	Ulisses Neder Bomfim	13 horas e 30 minutos
24686	Carlos Eduardo Gomes Lima	13 horas e 30 minutos
10598	Daniel Dinei Gabriel	13 horas e 30 minutos
422	Daniela Bernardon da Silva	13 horas e 30 minutos
37990	Daniilo Gailieu Prazer Rocha	13 horas e 30 minutos
52116	Debora Medeiros Mesquita	13 horas e 30 minutos
27663	Eliseu da Silva	13 horas e 30 minutos
18538	Jose Roberto da Luz Silva	13 horas e 30 minutos
51330	Joselaine Beatriz Caetano Paz	13 horas e 30 minutos
29869	Lenir Schulz	13 horas e 30 minutos
34511	Luis Henrique Reis Volkart	13 horas e 30 minutos
3771	Milton Araujo Schafin	13 horas e 30 minutos
29449	Newton Alves Fernandes	14 horas e 30 minutos
38310	Rafael Zanirati Nunes	14 horas e 30 minutos
30319	Silvio Roberto da Silva Lopes	14 horas e 30 minutos
15744	Aislan Barbosa Medeiros	14 horas e 30 minutos
9741	Alexandre Pinto de Almeida	14 horas e 30 minutos
30739	Almiro da Silva	14 horas e 30 minutos
2253	Eduardo Silva da Silva Gimenez	14 horas e 30 minutos
23871	Eroides Martins Borba	14 horas e 30 minutos
36638	Jair Carvalho da Silva	14 horas e 30 minutos
48409	Juliano Pias da Costa	14 horas e 30 minutos
13620	Luis Ernesto Porfirio dos Reis	14 horas e 30 minutos
55839	Marcelo Borba da Silva	14 horas e 30 minutos
53286	Marcio Cunha Lopes	14 horas e 30 minutos
13950	Marcos Machado	14 horas e 30 minutos
11047	Paulo Cristiano Sehn	14 horas e 30 minutos
27509	Rodrigo Stefani Leaes	14 horas e 30 minutos
13962	Sandro Jose Lima Deporte	14 horas e 30 minutos
24589	Alecsandro da Silva Cruz	14 horas e 30 minutos
33645	Alexandre Silveira da Rosa	14 horas e 30 minutos
36716	Carlos Eduardo Martins Gomes	14 horas e 30 minutos
55209	Dilso Melo Carvalho	14 horas e 30 minutos
46835	Eder Duarte de Almeida	14 horas e 30 minutos
6039	Elinton Luiz de Azevedo da Silva	14 horas e 30 minutos
15867	Fernanda Reus Duhart	14 horas e 30 minutos
13859	Getulio Severo Florindo	14 horas e 30 minutos
28671	Hugo Coquim Lhamby	14 horas e 30 minutos
46770	Jefferson Luis Stefani	14 horas e 30 minutos
29564	Luis Henrique Ferreira	14 horas e 30 minutos
54085	Luis Humberto do Nascimento Silva	14 horas e 30 minutos
35616	Mauricio Alves	14 horas e 30 minutos
32698	Paulo Renato Abreu de Oliveira	14 horas e 30 minutos
15996	Priscila Oliveira da Silva Rodrigues	14 horas e 30 minutos
31819	Sonia Liliana de Souza Torma	14 horas e 30 minutos
31705	Thiago Fogaca Falkenbach	14 horas e 30 minutos
6906	Tiago Coimbra Mauer	14 horas e 30 minutos
49403	Alvaro Otavio Falcao Lessa	15 horas e 30 minutos
38258	Angela dos Santos Guimaraes	15 horas e 30 minutos
28517	Cristiane Aline Aisenberg	15 horas e 30 minutos
56661	Daniel Martins da Silveira	15 horas e 30 minutos
12471	David de Souza Marcal	15 horas e 30 minutos
38630	Fernando Chafic Grandini Porte	15 horas e 30 minutos
47798	Jair Ari Cornely Gomes	15 horas e 30 minutos
11413	Jefferson Islabao Aires	15 horas e 30 minutos
19972	Jefferson Ricardo Loss da Silva	15 horas e 30 minutos
49480	Jorge Goncalves Ferreira	15 horas e 30 minutos
46215	Maria Andreia da Silva Leonardo	15 horas e 30 minutos
55927	Milton Mariante Braga	15 horas e 30 minutos
55359	Paulo Sergio Alves Andrade	15 horas e 30 minutos
4564	Sergio Saul Viana Reis Filho	15 horas e 30 minutos
41456	Andre da Silva Brito	15 horas e 30 minutos
14397	Belchior Paim Larini	15 horas e 30 minutos
39110	Carlos Eduardo Rehbein	15 horas e 30 minutos
31062	Cristiano Bateskoski Barreto	15 horas e 30 minutos
36184	Dennis Pereira de Barros	15 horas e 30 minutos
16323	Eduardo Maciel da Silva	15 horas e 30 minutos
11586	Everton Vieira Prusch	15 horas e 30 minutos
46366	Fabricio Vieira Correa	15 horas e 30 minutos
28899	Flavio Cesar Rodrigues Nunes	15 horas e 30 minutos
1444	Jether Uriel Efigenio de Oliveira	15 horas e 30 minutos
32211	Juristaldo da Motta	15 horas e 30 minutos
56305	Raul Wagner Machado Bueno	15 horas e 30 minutos
981	Roger Luis Silveira dos Santos	15 horas e 30 minutos
30393	Alaor Oliveira da Silva	15 horas e 30 minutos
44379	Alexsandro Rodrigues Marques	15 horas e 30 minutos
50619	Ben Hur Soares da Silva	15 horas e 30 minutos
24611	Bruno Roussos	15 horas e 30 minutos
39991	Carlos Augusto Baptista Soares	15 horas e 30 minutos
19897	Carlos Augusto dos Santos Firme	15 horas e 30 minutos
21703	Claudio Marcelo Silva da Rocha	15 horas e 30 minutos
22547	Daniel Ricardo Nobre	15 horas e 30 minutos
25807	Elson Barcelos da Rosa	16 horas e 30 minutos

3350	Ilusca Claro Teixeira	16 horas e 30 minutos
27381	Ismael Luiz Borges da Silva	16 horas e 30 minutos
29331	Jeferson Davi Nunes da Rosa	16 horas e 30 minutos
50333	Jorge Andre Cunha da Silva	16 horas e 30 minutos
36265	Luciano dos Santos Rodrigues	16 horas e 30 minutos
3490	Luis Eduardo Barcellos Paz	16 horas e 30 minutos
19208	Marcia Ferreira Dewes	16 horas e 30 minutos
28689	Marcos dos Santos Rodrigues	16 horas e 30 minutos
45220	Paula Maria Goulart Nogueira	16 horas e 30 minutos
55055	Rafael Barbosa Schwartzhanpt	16 horas e 30 minutos
36469	Rafael Dias Santos	16 horas e 30 minutos
49466	Sergio Luiz de Souza Reis	16 horas e 30 minutos
49156	Vanderlei Martins Rocha	16 horas e 30 minutos
47329	Wagner de Oliveira Machado	16 horas e 30 minutos
45871	Alenir Goncalves Cristovao	16 horas e 30 minutos
23924	Antonio Marcos Rohr Quaresma	16 horas e 30 minutos
25703	Carla Andreia Machado de Oliveira	16 horas e 30 minutos
5300	Daltro Soares Rodrigues	16 horas e 30 minutos
33457	Gerson Francisco Ortiz Goncalves	16 horas e 30 minutos
12416	Luis Fabiano da Silva Antunes	16 horas e 30 minutos
27702	Marcia Teresinha Rodrigues de Oliveira	16 horas e 30 minutos
30042	Marcos Isaias Prestes Cardoso	16 horas e 30 minutos
25900	Rodrigo Rocha Domingues	16 horas e 30 minutos
5302	Sulema Menezes Pinheiro	16 horas e 30 minutos
41103	Cristiane de Cassia da Silva Machado	16 horas e 30 minutos
33425	Jonatas dos Santos Lessa	16 horas e 30 minutos
47026	Paulo Sergio de Oliveira Ceolato	16 horas e 30 minutos
39547	Reni Antonio Macedo Pinheiro	16 horas e 30 minutos
10284	Romildo Ramires Chagas	16 horas e 30 minutos
37218	Alex Sander Junges Cutruneo	16 horas e 30 minutos
24088	Fabio da Silva Ferreira	16 horas e 30 minutos
32467	Marcelo Moreira Centeno	16 horas e 30 minutos

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 99/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para 2009 das seguintes entidades:

Entidade	Área de Atuação
- Associação dos Moradores e Amigos da Vila Laranjeiras	- assistência social
- Instituto da Criança com Diabetes	- assistência de saúde
- Centro Marista Nossa Senhora Aparecida das Águas	- assistência social e educação
- Sociedade de Moradores da Vila São Pedro	- assistência social
- Mitra Paróquia Nossa Senhora Aparecida	- assistência social
- Grupo Espírita Cabana da Paz	- assistência social
- Associação Literária São Boaventura – Casa Fonte de Colombo	- assistência social e saúde
- Associação Beneficente Creche Mamã Margarida	- educação
- Hospital Espírita de Porto Alegre	- saúde
- Secretariado de Ação Social da Arquidiocese de Porto Alegre	- assistência social e educação
- Sociedade Beneficente e Educacional São Critovão	- assistência social e educação
- Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida	- educação
- Associação de Moradores da Vila Cruzeiro do Sul	- assistência social
- Congregação de Santa Dorotéia do Brasil	- educação
- Sociedade Porvir Científico	- educação
- Associação dos Funcionário Municipais de Porto Alegre	- saúde
- Associação de Assistência à Criança Deficiente	- saúde
- União Sul Brasileira de Educação e Ensino	- assistência social e educação
- Clínica Esperança de Amparo à Criança	- saúde
- Associação Beneficente Fraternal Auxílio da Sagrada Família	- educação
- USBEE – Centro Educacional Marista Rosário	- assistência social e educação
- Associação Beneficente São Francisco de Assis	- educação
- SOME – Sociedade Meridional de Educação	- assistência social
- Associação Inter Comunitária de Atendimento Social	- assistência social
- USBEE – Centro Marista de Solidariedade	- assistência social e educação
- Associação de Mulheres Jardim Novo Amanhã	- assistência social e educação

Porto Alegre, 14 de setembro de 2009.

MARIA LOPES, Presidente do CMAS.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 101/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

## RESOLVE:

Aprovar o cancelamento da inscrição no CMAS das seguintes entidades, por não efetuarem a manutenção da inscrição em 2009:

- Associação Beneficente Tereza de Jesus – Carmelitas Missionárias Terezianas;
- Associação de Moradores da Vila São Carlos.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2009.

MARIA LOPES, Presidente do CMAS.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

## RESOLUÇÃO 102/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

## RESOLVE:

Aprovar o Projeto “Reinserção na Atividade Produtiva” RAP 2009, conforme apresentado pela FASC.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2009.

MARIA LOPES, Presidente do CMAS.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

## RESOLUÇÃO 103/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

## RESOLVE:

Aprovar a inscrição no CMAS da seguinte entidade, condicionando a um acompanhamento da FASC e do CMAS para as dificuldades apresentadas:

- Centro Esportivo e Cultural da Vila do Campinho – 553

Porto Alegre, 14 de setembro de 2009.

MARIA LOPES, Presidente do CMAS.

## EDITAIS



## EXTRATO DE CONVÊNIO

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DO PREFEITO  
Porto Alegre, 18 de abril de 2008.

LUIZ CUNHA MARTINS,

Secretario Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda) e Capacita Eventos Ltda.

**PROCESSO 40837**

**OBJETO:** Projeto “Natação Brasil 2009”.

**VALOR:** R\$ 17.580,00

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 530/2005, Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.

Porto Alegre, 15 de maio de 2009.

JOÃO BOSCO VAZ,

Secretario Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda) e Solidus S/A Corretora de Cambio e valores Mobiliários.

**PROCESSO 40883**

**OBJETO:** Brasileiro de Kart 2009.

**VALOR:** R\$ 52.100,00.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 530/2005, Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.

Porto Alegre, 25 de maio de 2009.

JOÃO BOSCO VAZ,

Secretario Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda) e Eletromedsul- Raio X Manutenção e Comércio Ltda.

**PROCESSO 40980**

**OBJETO:** Participação no Ranking Brasileiro e Mundial de Windsurf fórmula experience 2009.

**VALOR:** R\$ 3.500,00

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 530/05, Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.

Porto Alegre, 3 de junho de 2009.

JOÃO BOSCO VAZ,

Secretario Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda) e Assessoria e Consultoria Firma Ltda.

**PROCESSO 40981**

**OBJETO:** Projeto “Super Novatos- Campeonato Gaúcho de Marcas e Pilotos”.

**VALOR:** R\$ 40.000,00

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 530/2005, Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.

Porto Alegre, 2 de junho de 2009.

JOÃO BOSCO VAZ,

Secretario Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda) e Banco do Estado do Rio Grande do Sul.

**PROCESSO 40996**

**OBJETO:** Projeto “Braçadas Vitoriosas II”.

**VALOR:** R\$ 40.000,00.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 530/2005, Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda) e Banco do Estado do Rio Grande do Sul.

**PROCESSO 40997**

**OBJETO:** Projeto “Braçadas Vitoriosas I”.

**VALOR:** R\$ 40.000,00.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 530/05, Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.

Porto Alegre, 18 de abril de 2008.

LUIZ CUNHA MARTINS,

Secretario Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal do Meio Ambiente) e Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária.

**PROCESSO 41000**

**OBJETO:** Projeto para elaboração do Mapa da Fertilidade do Solo Urbano de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 21.600,00

**PRAZO:** 9 de junho de 2009 a 8 de junho de 2010.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 9 de junho de 2009.

JOSÉ FORTUNATI, Prefeito, em exercício.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda) e SLM Comunicações e Marketing Ltda.

**PROCESSO 41024**

**OBJETO:** Projeto “Treinamento Exterior Campeonato Norte Americano 2009 de Hobie Cat 16”.

**VALOR:** R\$ 52.000,00.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 530/2005, Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.

Porto Alegre, 8 de junho de 2009.

JOÃO BOSCO VAZ,

Secretario Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda) e Porto Alegre Investimentos – Agentes Autônomos de Investimentos Ltda.

**PROCESSO 41025**

**OBJETO:** Projeto “Hipismo sem fronteiras”.

**VALOR:** R\$ 41.470,00.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 530/2005, Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.

Porto Alegre, 15 de junho de 2009.

JOÃO BOSCO VAZ,

Secretario Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda) e César Fauth Comércio e representações Ltda.

**PROCESSO 41026**

**OBJETO:** Projeto “Natação Brasil 2009”.

**VALOR:** R\$ 16.800,00.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 530/2005, Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.

Porto Alegre, 9 de junho de 2009.

JOÃO BOSCO VAZ,

Secretario Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda) e Distribuidora Meridional de Motores Cummins S.A.

**PROCESSO 40280**

**OBJETO:** Projeto “Aliança Olímpica”.

**VALOR:** R\$ 40.005,00

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 530/2005, Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2009.

JOÃO BOSCO VAZ,

Secretario Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda) e STV- Segurança e Transporte de Valores Ltda.

**PROCESSO 40290**

**OBJETO:** Hobie – CAT 16 Projeto Treinamento Primeiro Trimestre 2009 – Tripulação Tricampeã Gaúcha.

**VALOR:** R\$ 43.000,00.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 530/2005, Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2009.

JOÃO BOSCO VAZ,

Secretario Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Saúde) e Hospital Parque Belém.

**PROCESSO 40344**

**OBJETO:** Repasse dos recursos oriundos da Municipalização Solidária de 2004.

**VALOR:** R\$ 280.000,00.

**PRAZO:** 15 dias.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2008.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

**CONVENENTES:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre e Caixa Estadual S.A - Agência de Fomento/ RS - CAIXARS.

**PROCESSO 40346**

**OBJETO:** Estabelecer as bases para cooperação técnica e aporte de recursos financeiros por meio do Programa DREDIMICRO da Caixa RS para o microempreendedor do Município.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 19 de janeiro 2009.

JOSÉ FOGAÇA, Prefeito.

**CONVENENTES:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre por intermédio da Secretaria Municipal de Produção Indústria e Comércio (SMIC) e Ministério do Trabalho e Emprego (União), Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE e Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador- CODEFAT.

**PROCESSO 40359**

**OBJETO:** Estabelecimento de cooperação técnica e financeira mútua para a execução de ações do Plano Setorial de Qualificação – PlanSeQ Nacional, voltado para o setor da Construção Civil, destinados aos beneficiários do “Programa Bolsa Família”, no âmbito do Plano Nacional de Qualificação – PNQ.







## PREGÃO ELETRÔNICO 007.010263.09.8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 66/09**

**PROCESSO 007.010263.09.8**

**OBJETO:** Aquisição de fraldas descartáveis.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 18 de setembro de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 30 de setembro de 2009.

**INICIO DA SEÇÃO** de disputa de preços: Às 9h15min do dia 30 de setembro de 2009.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

## PREGÃO PRESENCIAL 10/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao), junto ao "link" Portal do Cidadão, item licitações, sub-item Licitações FASC.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## PREGÃO PRESENCIAL 10/09 PROCESSO 07.010258.09.4

**OBJETO:** Contratação de seguro de vida em grupo para servidores ativos; Estatutários, Cargos em Comissão, Celetistas e Estagiários da FASC.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** 2 de outubro de 2009

**HORÁRIO:** 14h30min.  
Porto Alegre, 16 de setembro de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente da FASC.

## PREGÃO ELETRÔNICO 43/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010190.09.0**

**OBJETO:** Contratação de serviço de desratização e desinsetização.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 18 de setembro de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 13h30min do dia 30 de setembro de 2009.

**INICIO DA SEÇÃO** de disputa de preços: Às 14h30min do dia 30 de setembro de 2009.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

nal.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 16 de setembro de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 65/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010259.09.0**

**OBJETO:** Aquisição de fogão à gás industrial.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 18 de setembro de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 1º de outubro de 2009.

**INICIO DA SEÇÃO** de disputa de preços: Às 10h do dia 1º de outubro de 2009.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 16 de setembro de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



## NOTIFICAÇÃO 17/09

O SECRETÁRIO MUNICIPAL SUBSTITUTO DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso das suas atribuições legais, e considerando:

O Termo de Permissão de Uso de Imóvel Municipal registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 37525, no Livro 558-D, folhas 145, firmado em 22 de novembro de 2007 entre o Município de Porto Alegre e a empresa Sérgio Arruee da Rosa – ME, cujo objeto são as "lojas 26, 28 e 30 do Quadrante 1 e Áreas de Mesas MI-3 e MI-4 do Mercado Público Central de Porto Alegre para a instalação das atividades de churrascaria e restaurante";

O relatório apresentado pela Coordenação de Próprios da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio dando conta que a empresa até o momento não entrou em operação no Mercado, sequer tendo iniciado as obras de adequação dos espaços para a instalação da churrascaria;

O Relatório de Dívida apresentado pela ASSEPLA da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, dando conta que a permissionária é inadimplente desde dezembro de 2007, totalizando até abril de 2009 um débito de R\$ 39.663,07;

O item 4 do TPU, que dispõe que a permissionária, a contar

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

da assinatura do TPU, tem o prazo de 20 dias para apresentar à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para aprovação, o conjunto completo do projeto do estabelecimento, e seu subitem 4.1, que dispõe que, a contar da data de aprovação do projeto pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a permissionária tem o prazo de 90 (noventa) dias para execução do projeto e início das atividades no Mercado Público Central;

O item 10(a) do TPU, que dispõe, em suas alíneas a e e, que são obrigações da permissionária, dentre outras: a) manter sempre em dia o pagamento do preço mensal da permissão de uso; ... e e) operar com regularidade, prestando atendimento diário, na forma estabelecida no Regulamento do Mercado Público Central de Porto Alegre;

O item 10(b) do TPU, que dispõe que o descumprimento de quaisquer das condições previstas naquele Termo, além de ensejar a revogação da permissão, confere ao Município o direito de aplicar à permissionária as penalidades descritas nas alíneas a a f daquele item; e

O item 11 do TPU, que dispõe, em suas alíneas a e I, que constituem motivos para a revogação da permissão, dentre outros: a) o não-cumprimento, o cumprimento irregular ou o atraso das condições previstas neste Termo, no Regulamento e nos

Cadernos de Obras do Mercado Público Central, bem como o não-cumprimento de legislação federal, estadual ou municipal aplicável à espécie;... e I) o não-pagamento do preço mensal da permissão de uso por prazo superior a 3 (três) meses;

Notifica, nos autos do processo 011.002265.07.9, a empresa Sérgio Arruee da Rosa – ME, com sede em Porto Alegre/RS, na Av. Loureiro da Silva, 445, 12.º andar, inscrita no CNPJ/MF 92.394.600/0001-08, na pessoa do seu representante legal ou preposto, a, no prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, apresentar defesa prévia quanto aos fatos alegados, sob pena de aplicação das penalidades referidas acima e/ou a rescisão do TPU, nos termos da Lei; e

Destaca, outrossim, que a presente Notificação está sendo publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em decorrência da recusa do representante da permissionária em receber a Notificação apresentada em 8 de junho de 2008, conforme registrado, com testemunhas, pela fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio nos autos do processo referido acima.

Porto Alegre, 18 de junho de 2009.

FABRÍCIO BENITES BERNARDES, Secretário Municipal Substituto da Produção, Indústria e Comércio.



## TOMADA DE PREÇOS 13/09 PROCESSO 004.3218.09.0

**ATA 30/09 DE 16 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 10H**

**OBJETO:** Fornecimento e colocação de estrutura de suporte e painéis de fachada (brises), Av. Princesa Isabel, 1115.

A Comissão, designada pela portaria 238/09, registra que a licitação foi publicada no DOPA e no Jornal O Sul no dia 26/08/09. Iniciados os trabalhos, compareceram as empresas Rodrigues Comercial Decoradora Ltda. e MFHP Engenharia Ltda., através de seus representantes: Arno Paulo Sajonc, CI 6008165811 e João Augusto Nascimento Dutra, CI 8005848901, que entregaram seus envelopes de habilitação e propostas. Abertos os envelopes de habilitação e examinada a documentação pelos representantes, pela empresa MFHP Engenharia Ltda., nada a declarar e pela empresa Rodrigues Comercial Decoradora Ltda., nada a declarar. A comissão de licitações examinará a documentação para julgar habilitadas ou não as empresas participantes e publicará o resultado no DOPA, quando então as empresas terão o prazo de 05 dias úteis, após a publicação, para interposição de recursos.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Nova data será aprazada para abertura das propostas, cujos envelopes são lacrados e rubricados pelos presentes na frente de todos e ficarão de posse da comissão. O representante da empresa MFHP Engenharia Ltda. registra que a empresa Rodrigues Comercial Decoradora Ltda. entregou o envelope proposta depois de abertos os envelopes de habilitação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão.

SILVIO PEREIRA FILHO, PRESIDENTE; SUZANA ZANELLA PICOLLI, VICENTE BUENO AIRES TRINDADE.

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO 12/09 AO PREGÃO 4/09-ELIC/CJURF**

**CONTRATADA:** EMPRESA GEISEL E GEISEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME.

**PROCESSO:** 004.002605.09.0

**FIRMADO EM:** 1º de setembro de 2009.

**OBJETO:** Fornecimento de materiais para casas de emergência.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.831,80

**PRAZO:** 30 dias após a assinatura da carta-contrato.  
Porto Alegre, 16 de setembro de 2009.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

## RESCISÃO CONTRATUAL

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a seguinte rescisão contratual consensual:

**CONTRATADA:** VIP ELEVADORES LTDA

**PROCESSO:** 004.003966.05.4

**CARTA CONTRATO 17/05– ADJUDICAÇÃO DIRETA 7/05**

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção do elevador, localizado no Edifício sede deste Departamento Municipal de Habitação.

**BASE LEGAL:** Na forma do parágrafo único, primeira parte do artigo 79 combinado com o artigo 29, inciso III, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 11 de setembro de 2009.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** CEPA Centro de Equoterapia Porto Alegre.  
**OBJETO:** Prestação serviços de Equoterapia para crianças com necessidades Educacionais Especiais, sendo 30 alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.  
**PRAZO:** 12 meses, a contar da Ordem de Início.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 38/09  
**PROCESSO:** 001.019065.09.4  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1500.1502.12.0367.109.2566.339039.  
**VALOR:** R\$ 100.800,00 total.  
 Porto Alegre, 3 de setembro de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Lisamar Com e Serviços Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção em geral dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, das marcas Volkswagwm, Ford, Fiat, GM, Peugeot, Mercedes Benz, Kia, Renault e Mitsubishi.  
**PRAZO:** 12 meses, a contar da Ordem de Início.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 57/09  
**PROCESSO:** 001.032652.09.7  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0301.0100.2599.588.339030.  
**VALOR:** R\$ 113.280,00 total.  
 Porto Alegre, 2 de setembro de 2009.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** MFHP Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 39075 por 60 dias, a contar de 16 de agosto de 2009 até 14 de outubro de 2009.  
**PROCESSO:** 002.081011.08.3  
 Porto Alegre, 28 de agosto de 2009.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
 Procurador-Geral do Município.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.  
**CONTRATADA:** TO ZHU QING.  
**OBJETO:** As linha telefônicas do Contrato 12700, serão devolvidas a locadora, com as dívidas quitadas e sem quaisquer ônus.  
**PROCESSO:** 001.043179.99.1

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.  
**CONTRATADA:** TO ZHU QING.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 12700, por 12 meses, a contar de 15 de julho de 2009 a 15 de julho de 2010.  
**VALOR:** R\$ 2.251,13, mensal.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301-2594-339036150000-1.  
**PROCESSO:** 001.043179.99.1  
 Porto Alegre, 3 de setembro de 2009.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
 Procurador-Geral do Município.

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO****CONTRATO DE LOCAÇÃO PUBLICADO EM 11/09/09**

**LOCADOR:** Eli Ana Borges de Azevedo.  
**LOCATÓRIO:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**OBJETO:** Para a locação de prédio comercial situado a Rua General Vitorino, 64, em Porto Alegre.  
**PRAZO:** Um ano, a contar de 1º de agosto de 2009 até 1º de agosto de 2010.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-2541-33903910 e 1301-2541-33903902.  
**VALOR:** R\$ 18.000,00 mensal.  
 Porto Alegre, 2 de setembro de 2009.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
 Procurador-Geral do Município.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.001635.09.3, rescinde unilateralmente a Ata de Registro de Preço 4/08, e, conseqüentemente, cancela o registro de fornecedor da empresa STILCOR INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA., CNPJ 60.602729/0001-60, em conformidade com o estabelecido nos artigos 78, inciso "I" da Lei Federal 8.666/93 c/c artigo 13, inciso "V" do Decreto Municipal 11.555/96.  
 Porto Alegre, 15 de setembro de 2009.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
 Diretora Administrativo-Financeira.

**RETIFICAÇÃO EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.000322.09.1 e, em razão de descumprimentos contratuais, caracterizando-se como inexecução culposa, aplica a penalidade de Suspensão temporária do direito de participar em licitação e o Impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos à empresa Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda., CNPJ 03.535368/0001-42., conforme estabelecido no artigo 77, 78, inciso II, e 79, inciso I, artigo 87, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.  
 Porto Alegre, 8 de setembro de 2009.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
 Diretora Administrativo-Financeira.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**CONCORRÊNCIA 002.083010.09.2**

**OBJETO:** Serviços de engenharia para manutenção do sistema de iluminação pública do município de Porto Alegre.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 2.616.000,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 20 de Outubro de 2009 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo (CATA) da SMOV, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar – Porto Alegre.

A despesa da referida licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1406-3390-39780500".

O edital poderá ser consultado e adquirido através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da SMOV através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2009.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI,**  
 Secretário da SMOV.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 001.038557.05.3  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Transportes Transhartwig Ltda.  
**OBJETO:** Acréscimo do objeto, mediante transporte de amostras de escarro (material de exame de laboratório) em 3 Unidades de Saúde para o Laboratório Central (CSVC).  
**PRAZO:** 12 meses, a contar de 30 de junho de 2009.  
**VALOR:** Passa de R\$ 2.907,12 para R\$ 3.488,52, mensalmente.  
**BASE LEGAL:** Artigo 65, II, § 1º da Lei 8.666/93.  
 Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

**ELISEU SANTOS,** Secretário Municipal de Saúde.

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO:** 001.031490.09.3  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** CLÁUDIA CISIANE BENETTI.  
**OBJETO:** Contratação de instrutora para capacitação "Violência, gênero e sexualidades: ressonâncias na saúde pública".  
**PRAZO:** 28 de setembro de 2009 a 2 de outubro de 2009 (Turmas 1 e 2), 5 de outubro de 2009 a 9 de outubro de 2009 (Turmas 3 e 4), 19 de outubro de 2009 a 23 de outubro de 2009 (Turma 5) e 26 de outubro de 2009 a 30 de outubro de 2009 (Turma 6) para cumprimento de 24 horas-aula.  
**VALOR:** R\$ 2.400,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, da Lei Federal 8.666/93.  
 Porto Alegre, 17 de setembro de 2009.

**ELISEU SANTOS,** Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**TOMADA DE PREÇOS 9****PROCESSO 001.034545.09.3 RETIFICAÇÃO**

**OBJETO:** Implantação de Rede de Esgotamento Pluvial na Av. João Paris.

Departamento de Esgotos Pluviais, através da Comissão de Licitação, comunica a correção do item 5.4.3 letra "b", item 1 do Edital acima, conforme segue:

5.4.3 – ...

1) Execução de Rede de Esgoto Pluvial com Tubo de Concreto PBJE-PA 2 DN 0,80m ou 1,00m.

A data de recebimento da documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe fica mantida para o dia 1º de outubro, às 14h e 30min, na sala de reuniões do DEP, na Rua Gal. Lima e Silva, 972, e a retirada de plantas, poderá ser realizada até o dia 23 de setembro de 2009, a teor do artigo 21, § 4º, da Lei 8.666/93.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2009.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
 Diretor-Geral do DEP.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**JULGAMENTO DE RECURSO**

**PROCESSO 001.008170.09.6**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/09**  
**OBJETO:** Obra de Recuperação Parcial do Parque Mal. Mascarenhas de Moraes - PIEC.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, torna público que não foi dado provimento ao recurso impetrado pela empresa Grês Engenharia e Serviços Ltda., classificando, assim, a proposta da empresa MFHP Engenharia Ltda., como vencedora da licitação.

Comunicamos que a íntegra do Parecer ao recurso encontra-se afixada no quadro de avisos sobre licitações da SMAM, na Av. Carlos Gomes, 2.120 – térreo.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2009.

**ALBANO ASSIS,** Presidente da Comissão de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**MODALIDADE:** Convite 30/09.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de material de limpeza  
**VIGÊNCIA:** Quatro meses, iniciando em 1º de setembro de 2009 e findando em 31 de dezembro de 2009.

**CONTRATO 233/09**  
**CONTRATADA:** Kapricho Limpeza e Higiene Ltda  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.000,00

**CONTRATO 234/09**  
**CONTRATADA:** Sabin Comercial de Papéis Ltda  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 10.000,00

**CONTRATO 235/09**  
**CONTRATADA:** Digapel Distribuidora Gaúcha de Papel Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.000,00  
 Porto Alegre, 16 de setembro de 2009.

**ANTONIO LORENZI,** Diretor-Presidente.

# Provas Campeiras movimentam o fim de semana

**A** Programação Campeira do Acampamento Farroupilha será realizada neste final de semana, 19 e 20. A nova data foi definida em função do mau tempo da semana passada. A competição ocorre na Fazendinha do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, sempre a partir das 8h e segue até 18h. São diversas modalidades de provas com animais. Os destaques são os tiros de laço que premiarão os melhores cavaleiros em três competições: Taça Cidade de Porto Alegre, Taça 20 de setembro e Taça Semana Farroupilha.

O Rodeio Farroupilha prevê ainda outras provas: Laços Senhor; Piá; Guri; Prenda; Vaqueano; Veterano; Pai e Fi-



Competições serão na Fazendinha do Parque a partir das 8h

lho; Rospadinha "Dupla"; Capataz; Vaca Parada, Patrão, Piaquito e Piazinho. Além disso, há as provas do Couro; Pelego; Chasque e de Rédeas. As inscrições são no local e variam de R\$ 20 a R\$ 50. A premiação vai de R\$ 1.000 a R\$ 5.000. Para todas as provas será exigida a indumentária completa do gaúcho.

## Abertura da campanha da pólio será no Acampamento

A abertura oficial da 2ª etapa da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite será neste sábado, às 10h, no Acampamento Farroupilha, com a presença de autoridades do executivo. A meta para esta etapa da campanha é vacinar de 84 mil crianças menores de cinco anos. O número representa cerca de 95% das crianças nesta faixa etária, meta estabelecida pelo Ministério da Saúde.

Durante o sábado, Porto Alegre contará com 227 pontos de vacinação, número alcançado através da inclusão de postos volantes, localizados em supermercados, shoppings, mercado

Edu Andrade - Banco de Imagens - PMPA



A gotinha é indicada para crianças de zero a cinco anos

público, rodoviária, e praças da capital, além de toda a rede de serviços de saúde. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) estarão abertas até 18h, e as Equipes de Saúde da Família (PSF) e postos volantes, até 17h.

**Passe livre** — Em razão da Campanha contra a Poliomielite, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que sábado será dia de Passe Livre na frota de ônibus da Capital. Serão 805 veículos em circulação. O fone 118 funciona 24 horas para informações e reclamações.

**Pólio** — A poliomielite ou paralisia infantil é uma doença infecciosa provocada por vírus que atinge o sistema nervoso, podendo causar sequelas e até a morte. No Brasil, as campanhas contra a paralisia infantil são realizadas há 27 anos, consolidando o controle epidemiológico e a ausência da doença no país. Conhecida há mais de três mil anos, a poliomielite é uma doença que, em seu apogeu, afetou ou levou à morte cerca de 500 mil pessoas. Após 37 anos, o cientista americano Albert Sabin desenvolveu a vacina oral, derivada de um vírus vivo atenuado. No início dos anos 60, ela substituiu a vacina Salk. A Sabin, que proporciona uma imunidade completa, é de fácil administração e mais barata e, em 1988, se transformou na vacina mais usada nas campanhas mundiais de erradicação. Atualmente, a poliomielite existe apenas em alguns países da África.

## Semana da Primavera terá shows, trilhas e o Povo na Praça

A 19ª Semana da Primavera, promovida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), começa neste sábado e se estende até domingo, 27. "Com o objetivo de levar as pessoas para dentro das áreas verdes de nossa cidade, estamos incentivando o uso desses espaços. Para isso, a intenção é desenvolver as mais variadas atividades", destaca o titular da Smam.

A Semana da Primavera tem patrocínio de Vivo e Cia Zaffari, além do apoio de Aflori, Carris, Crea, Moeda Bar e Restaurante, Santander Cultural e Vier. Às 14h começam as comemorações da 19ª Semana da Primavera e às 15h haverá o lançamento do projeto "O Povo na Praça", com cerimônia oficial no Parque Farroupilha, junto ao Monumento ao

Explicionário. O ato está inserido na programação dos 75 anos do Parque e inclui ainda shows de Nei Lisboa e Pública, com patrocínio da empresa Vivo e promoção da rádio Pop Rock.



No sábado também haverá trilha socioambiental e trilha interpretativa no Parque Saint'Hilaire durante os turnos da manhã e da tarde. Inscrições e informações pelo telefone 3493-5824. No domingo, 20, o Parque Chico Mendes será palco do 1º Festival de Pagode que contará com o apoio da Brigada Militar, Comissão de Cultura da Região Nordeste, Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) e Guarda Municipal. As apresentações das bandas convidadas iniciam-se às 14h.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Taxistas já podem pedir isenção do ISS

O presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre acompanhado da diretoria do Sintáxi, visitou o secretário Municipal da Fazenda. Foram buscar esclarecimentos sobre projeto de isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) para proprietários de um só táxi.

O presidente do Legislativo lembrou que, há poucos dias, a categoria lhe procurou para intermediar uma solução e que os taxistas queriam saber os desdobramentos do assunto. O responsável pela área tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, Rodrigo Fantiel, explicou que um novo projeto está sendo encaminhado à Câmara de Vereadores corrigindo uma falha no texto.

Fantiel esclareceu ainda que os taxistas já podem encaminhar à Prefeitura a solicitação de isenção do imposto. Disse que a isenção do ISS permanece e que todas as isenções serão retroativas a 2007.

O presidente do Sintáxi, Luiz Lazari, lembrou que dos 3.925 filiados do sindicato, 99% têm apenas um veículo. O secretário da Fazenda lembrou no entanto, que existe um rito legal que deve ser cumprido, mas que tudo está sendo feito para não dar problemas nem para a prefeitura, nem para os taxistas.

### Táxis: rastreador GPS pode ser alternativa ao luminoso

A utilização de rastreadores GPS na frota de táxis de Porto Alegre pode representar uma medida de segurança mais eficaz do que o uso de dispositivos luminosos que indiquem situação de risco aos taxistas. A ideia foi sugerida durante reunião da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab) da Câmara Municipal de Porto Alegre. Na ocasião, foi debatido o projeto que torna obrigatória a colocação de dispositivo luminoso nos táxis.

Os representantes da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e do Comando de Policiamento da Capital (CPC), da Brigada Militar, manifestaram posição favorável à manutenção da Lei nº 8.057, de 29 de outubro de 1997, que faculta a colocação de dispositivo luminoso nos veículos da frota de táxis de Porto Alegre.

O gerente operacional de Transporte da EPTC lembrou que, desde a vigência da lei em 1997, dificilmente tem presenciado veículos utilizando a luz vermelha para indicar situação de risco. Pires observou que os taxistas se sentem ameaçados pelo uso do dispositivo luminoso, pois temem que os criminosos possam identificar o alerta. Ele sugeriu que os táxis de Porto Alegre passem a utilizar, como medida de prevenção e segurança, os rastreadores GPS, que permitiriam o monitoramento dos veículos pelos órgãos de segurança pública. "A EPTC é favorável à manutenção da lei atual, que faculta o uso dos dispositivos luminosos", disse o gerente.

O sargento Mário Dorneles, do CPC, também manifestou preferência pela uso facultativo do dispositivo, pois a BM não chega a registrar uma ocorrência por dia deste tipo de alerta. Dorneles também informou que a BM e os taxistas, em acordo com a EPTC, já definiram alguns códigos a serem utilizados pelos taxistas em caso de risco à segurança.

#### Projeto

O projeto propõe a alteração da Lei nº 8.057, de 29 de outubro de 1997, que faculta a colocação de dispositivo luminoso nos veículos da frota de táxis de Porto Alegre. Se aprovada a proposta, os permissionários do serviço de táxi de Porto Alegre ficarão obrigados a colocarem dispositivo luminoso nos seus veículos. Ele servirá como sinalizador de situação de risco e pedido de socorro para o motorista de táxi. Neste caso, a cor da caixa luminosa onde está inscrita a palavra *táxi*, será alterada de branca para vermelha.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara**